



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Tendo em vista a análise da conveniência e oportunidade, bem como da necessidade de contratação para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, **autorizo a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 8.666/93.

Contudo, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, deverá ser juntado nos autos a existência de dotação orçamentária para fazer face à despesa e o Parecer da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

VICENTE CORRÊA COSTA
Prefeito Municipal



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022/PMCB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2022/PMCB
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022/PMCB

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Sr VICENTE CORRÊA COSTA, Prefeito Municipal, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar contratação direta através de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, de conformidade com as seguintes condições:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.”

3. JUSTIFICATIVA

Versa o presente processo de dispensa de licitação acerca da contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, identificada pela EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural em Santa Catarina, como única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de “juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, planejar, coordenar, controlar executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária”.

Desta forma, diante das peculiaridades observadas, torna-se dispensável a licitação, conforme dispõe o art. 24, XXX, Lei n.º 8.666/1993, “É dispensável a licitação: [...] XXX - “na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.”



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXX da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa fornecedora escolhida foi a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI, por ser integrante da Administração Pública criada com o fim específico de fornecimento de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a agricultores do Estado e a preços compatíveis com valores de mercado.

6. OBJETO

A presente Dispensa de Licitação visa o seguinte objeto:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho (PAT) que, independente de transcrição, integra o presente.

7. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

8. DA CONTRATADA

8.1.1 - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina -Epagri, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, sob forma de sociedade por ações, constituída nos termos do inciso II do Art. 152 da Lei Complementar nº 284/2005, neste ato representada em consonância ao Art. 38, inc. III e parágrafo Único, do Estatuto Social da Epagri, por Gustavo Gimi Santos Claudino, CPF nº 018.294.059-42, RG nº 2.881.806 – SSP/SC, Gerente Regional da Epagri de Tubarão, CNPJ nº 83.052.191/0026-10, Inscrição Estadual nº 252.649.141 com endereço à Rua Dolores Correa Goulart, SC 370, Km 176, CEP 88708-808, São Martinho, Tubarão/SC.

9. DA HABILITAÇÃO

Página 3 de 6

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ernani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Será necessária apresentação das Certidões Negativas de Débitos do INSS, Débitos do FGTS, Débitos Estaduais, Dívida Ativa da União, Débitos Trabalhistas e Débitos Municipal.

10. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O valor total contratado é de R\$ 33.858,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.821,50 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme segue:

Parc.	Valor bruto	ISS a reter	IR a reter	Valor líquido	Vencimento
1 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	31/01/2022
2 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	28/02/2022
3 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	31/03/2022
4 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	30/04/2022
5 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	31/05/2022
6 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	30/06/2022
7 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	31/07/2022
8 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	31/08/2022
9 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	30/09/2022
10 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	31/10/2022
11 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	30/11/2022
12 ^a	2.821,50	141,07	42,32	2.638,11	31/12/2022

10.2. O valor mensal acima mencionado será pago em prestações mensais e sucessivas, até 05 (cinco) dias úteis após emissão da respectiva Nota Fiscal de Serviços, observados os relatórios de prestação dos serviços.

10.3. O pagamento será efetuado à Empresa EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A.,



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de boleto bancário e nota fiscal/fatura em moeda corrente nacional;

10.4. O Município de Capivari de Baixo/SC não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e do respectivo boleto nos prazos estabelecidos.

10.5. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, descrição completa conforme a autorização de fornecimento, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, bem como informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

11. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob o código reduzido n.º 128/2022.

12. DA RESCISÃO

Para a rescisão do futuro contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capivari de Baixo para dirimir todas as questões deste Edital que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Veículo de comunicação: Mural e Jornal de Circulação Regional

14.2 - Data da publicação: 05/01/2022

15. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

15.1 – Fica Homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A, onde por consequência determino a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços aos moldes deste instrumento.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

Capivari de Baixo - SC, 05 de Janeiro de 2022.

VICENTE CORRÊA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL